



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rio de Janeiro -
Centro, Guanambi - BA

Telefone



77 3451-3626

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 12:00 h
e 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 025/2021 - CIEE-CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA

ADITIVO DE CONTRATO

- PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATO Nº 025/2021 - EMPRESA CIEE-CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA





Câmara Municipal de Guanambi
CENTRO ADMINISTRATIVO
CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

**EXTRATO DO
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
CONTRATO N° 025/2021**

Contratada: CIEE-CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA; **CNPJ n°** 61.600.839/0058-90; **Contrato n°** 025/2021. **Licitação Pregão Presencial n°** 009/2021. **Objeto do Aditivo:** Altera Prazo da Vigência do contrato n° 025/2021 para 31/12/2023; **Vigência:** 31/12/2023. **Data da Assinatura do Aditivo:** 05/12/2022.

Joaquim Manoel Costa de Azevedo
Pregoeiro





Câmara Municipal de Guanambi
CENTRO ADMINISTRATIVO
CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO
CONTRATO Nº 025/2021

Termo de Aditivo Do Contrato 024/2021 que entre si fazem de um lado a Câmara Municipal de Guanambi e a empresa CIEE-Centro de Integração Empresa Escola, mediante cláusulas e condições a seguir:

Termo Aditivo de Contrato, na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas, de um lado, a Câmara Municipal de Guanambi, estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ 04.285.518/0001-70, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, centro, na cidade de Guanambi- BA, representada neste ato, por seu Presidente, Zaqueu Rodrigues da Silva, RG 374060800 SSP-SP, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa, CIEE-CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.600.839/0058-90, localizada na avenida Juracy Magalhães, nº 3340, salas 703 e 704, bairro Felícia, na cidade de Vitoria da Conquista-Ba, CEP 45.000-000, neste ato representada, por procuração expedida em 03/09/2021, pela Srª. Patricia Testai Paschoal, portadora da CNH, registro nº 04195851688, documentos de identidade nº 34040288 SS/SP e CPF 310.770.698-12, abaixo subscrito, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, tem entre si justo e acordado, celebram o Presente Termo de Aditivo, mediante cláusulas e condições a seguir:

1 – CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Este Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato nº 025/2021**, oriundo do Pregão Presencial nº 009/2021, referente a contratação de serviços de agente de integração dedicado a intermediação de Programa de Estágio supervisionado de nível médio e superior da Câmara Municipal de Guanambi-Bahia.

2 – CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 Altera Prazo da Vigência do contrato nº 025/2021, que passa a ter sua vigência para o período de 01/01/2023 a 31/12/2023;

2.3 A alteração do prazo do contrato está fundamentada, prevista e amparada pelo art. 57, Inc. II da Lei nº 8.666/93 e nos termos da Cláusula Décima Segunda do instrumento contratual, que possibilita a prorrogação do mesmo, por igual período;

3 – CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO





Câmara Municipal de Guanambi
CENTRO ADMINISTRATIVO
CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

3.1 Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas, diretamente ou indiretamente, por este instrumento.

4 – CLAUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

2.002 - Gestão Das Ações Do Gabinete Dos Vereadores

2.001 - Gestão Das Ações Legislativas

Elemento: 3.3.90.39 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

5 –CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 O extrato deste Termo Aditivo será providenciado pelo setor competente em acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Guanambi – Ba, 05 de dezembro de 2022

Pela CONTRATANTE
Zaqueu Rodrigues da Silva

Pela CONTRATADA
Patricia Testai Paschoal

Testemunhas:

Nome: Ronilson da Silva Ferreira
CPF: 062.553.135-30

Nome: Maria José L. de O. Neta
CPF: 040.088.705-39



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/4C00-7EF1-A895-F3D2-9720> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4C00-7EF1-A895-F3D2-9720



Hash do Documento

80ec4ce91aac2cb6d8aa98e859ff9f33501a6d3544ed8a87847456e7515e053e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/12/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/12/2022 11:36 UTC-03:00